



LEI MUNICIPAL Nº 0752/2015 LARANJA DA TERRA - ES

RESOLUÇÃO CMAS/Nº 003/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Convênio SETADES nº 009/2023, destinado à aquisição de 01 (um) veículo automotor e 04 (quatro) computadores para atendimento das demandas do SUAS municipal.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranja da Terra – CMAS/LT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 0752/2015, e tendo em vista a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social ocorrida no dia 24 de março de 2026;

Considerando o Convênio SETADES nº 009/2023, Processo nº 2023-V4OT9, com vigência de 12/12/2023 a 31/12/2024, tendo como Unidade Executora o Fundo Municipal de Assistência Social e como Órgão Responsável a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Laranja da Terra – ES, destinado à aquisição de 01 (um) veículo automotor e 04 (quatro) computadores para atendimento das demandas do SUAS municipal;

Considerando o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2023, que prorrogou sua vigência de 31/12/2024 para 31/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Convênio SETADES nº 009/2023, referente à aquisição de 01 (um) veículo automotor e 04 (quatro) computadores para atendimento das demandas do SUAS municipal, vinculada à Conta Bancária Banestes, Agência nº 186, Conta Corrente nº 37.796.957, conforme a execução financeira abaixo:

- Recursos recebidos: R\$ 100.000,00
- Contrapartida: R\$ 32.875,00
- Rendimentos: R\$ 12.719,29
- **Total executado:** R\$ 136.460,00

Art. 2º Os recursos foram aplicados conforme o plano de trabalho aprovado por meio da Resolução CMAS nº 012/2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, em 24 de março de 2026.

Beatriz Maurício Garcia
Presidente do CMAS - Laranja da Terra/ES